



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0065/2019

É fato a dificuldade que crianças menores de 06 anos têm para passarem a catraca do ônibus quando usam o transporte público no município de São Paulo por conta de não terem um bilhete único específico para usar.

Muitos responsáveis também se esforçam fisicamente para passar a criança por cima da catraca, aumentando assim, o risco de um acidente.

Emitindo o bilhete único infantil, as crianças poderão passar normalmente com segurança, sem exigir muitos esforços e facilitará a viagem de todos.

Ante ao exposto rogo aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.